

8.2 — Identificação do concurso a que concorre, bem como do número, data e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;

8.3 — Habilitações literárias e profissionais;

8.4 — Experiência profissional, com menção expressa das funções desempenhadas, com indicação do serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública e, bem assim, a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;

8.5 Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

9 — Documentos exigidos — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

9.1 — Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;

9.2 — Documento comprovativo das habilitações literárias;

9.3 — Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço, com indicação das respectivas expressões quantitativas e menções qualitativas;

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal destes Serviços ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos desde que constem dos respectivos processos individuais, nomeadamente os referidos nos n.ºs 9.2 e 9.3 do número anterior.

11 — São motivo de exclusão do concurso a não instrução dos requerimentos nos termos indicados. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

12.1 — Avaliação Curricular — Destinada a avaliar as aptidões profissionais do candidato ao desempenho do lugar, com base na análise do respectivo currículo profissional.

A avaliação curricular terá como factores de apreciação a Habilitação Académica de Base (HAB), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Classificação de Serviço (CS).

12.2 — Entrevista profissional de selecção — Com a duração máxima de 15 minutos — Visa avaliar numa relação interpessoal e de forma ob-

jectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos ao desempenho do lugar, sendo considerados os seguintes factores:

- a) Espírito de iniciativa;
- b) Conhecimentos da função;
- c) Qualidade da experiência profissional;
- d) Sentido de responsabilidade.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos referidos métodos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 do júri, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Afixação e publicação das listas — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicitadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — Realização dos métodos de selecção — O dia, hora e local de realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados por escrito.

16 — Constituição do júri — O júri de selecção para o concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Vanessa Isabel Borges Lopes Simões Cirilo — Chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira.

Vogais efectivos:

Maria José Falcão Lopes Martins — Chefe de Secção, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Jorge Miguel Rosário Santos Cruz — Técnico Principal (Eng.º Civil).

Vogais suplentes:

António Carlos Henrique Romano — Técnico Superior de 2.ª Classe (Técnico Superior).

Manuel Bernardino Marques — Encarregado Geral.

19 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

300764108



PARTE J

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso (extracto) n.º 24312/2008

Procedimento concursal de selecção para cargo dirigente

Nos termos do n.º 1 dos Artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004,

de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por meu despacho de 20 de Abril de 2007, se encontra aberto e será publicitado na Bolsa de Emprego Público, a partir da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, procedimento concursal para o cargo de Chefe de Divisão de Cultura, do Departamento de Cultura, Turismo e Património Histórico.

16 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

300762431

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750